



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 001/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterada **Cláusula Sexta (Do PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO)** referente ao Contrato nº 001/2025, datado de 02 de Janeiro de 2025 E Primeiro Termo Aditivo, objetivando a **Contratação de empresa especializada de Serviços de Locação de Software Integrados de Contabilidade Pública, Planejamento, Recursos Humanos e Folha de pagamento: Protocolo, Compras, Licitação e Almoxarifado: Patrimônio: para Transmissão de dados ao Tribunal de Contas Integrado: E-SIC (Lei nº 12.527. de 18 de novembro de 2011): Brasil Transparente via Web (Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009) Software para atendimento de envio das fases para o E-social, para atender a Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU** com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. VALDIRLEI APARECIDO VAZ**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. 20 de Dezembro, nº 236, Centro, na cidade de Cotriguaçu – MT, Portador de C.I. RG nº 1154056-7 SJ/MT e inscrito no CPF sob o Nº 906.651.801-44, que doravante passa a ser identificado e chamado de "**CONTRATANTE**", e a Empresa **QUALITY SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.373.364/0001-30, situado à RUA TREZE DE JUNHO, Nº 59, CENTRO – CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.002-420, neste ato representado pelo Srº **MARCOS LUIZ DA MAIA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO – PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de agosto de 2025, o prazo mencionado na Cláusula sexta do presente Contrato nº 001/2025 assinado em 02 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 107, da lei federal n.º 14133/2021, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 02 de janeiro de 2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu 30 de abril de 2025.

Florentino Apdo. Martins
OAB/MT 9659-B



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
VALDIRLEI APARECIDO VAZ
CONTRATANTE

QUALITY SISTEMAS LTDA
MARCOS LUIZ MAIA
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: **Evandro Cesar de Oliveira**

RG: 1653591-1 SSP/MT

ASSINATURA: Evandro Cesar de Oliveira

2) Nome: **Alda Souza da Silva Boreck**

CPF: 959.136.531-49

ASSINATURA: Alda Souza da Silva Boreck

Florentino Apdo, Martins
OAB/MT 9659-B